



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS 1ª E 5ª REGIÕES

ATO CONJUNTO-TRF 1ª N° 487 / 5ª N° 127 DE 28 DE ABRIL DE 2010

OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS PRIMEIRA E QUINTA REGIÕES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 32 da Resolução nº 001, do Conselho da Justiça Federal, de 20/02/2008, e considerando as decisões da Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Sessão de 15/04/2010, ao julgamento do Processo Administrativo nº 2.563/2010-TRF1, e pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região na Sessão de 28/04/2010, à apreciação do Processo Administrativo nº 2010.00.00.000628-0,

RESOLVEM:


I - PERMUTAR, a pedido, na Justiça Federal de Primeiro Grau, com efeitos a partir de 28/04/2010, os Juízes Federais Substitutos abaixo nominados:

- Doutor **RODRIGO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

- Doutor **BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINÁRIO**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para a Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

II - **CONCEDER** aos mencionados Magistrados 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do Parágrafo único do art. 37, da Resolução nº 01 de 20/02/2008-CJF, a partir de 28/04/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


OLINDO HERCULANO DE MENEZES
Desembargador Presidente – TRF 1ª Região


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Desembargador Presidente – TRF 5ª Região

PUBLICADO NO e-DJF1
CADERNO TRF-TOMC ADMINISTRATIVO
DIVULGADO EM 03/05/2010
PUBLICADO EM 04/05/2010